Pedra Preta - MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente (Cidinha)

INDICAÇÂO N.º _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas providencie junto ao órgão competente **para que viabilize a Sinalização em toda a extensão das vias e ruas da Cidade, ou seja, Sinalização através de placas como também faixas em que possibilite a visibilidade dos condutores com mais facilidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário pois a cada dia aumenta mais o número de veículos transitando nas ruas de nossa Cidade. E ainda vale ressaltar que já faz um bom tempo em que tivemos as ruas sinalizadas. Sendo assim, o objetivo desta nossa proposição é elencar a necessidade de que esse é um fator importante a ser observado, uma vez que, muitas dessas ruas a sinalização através das faixas pintadas quase todas já apagaram e não tem mais visibilidade.

Portanto, o atendimento desta proposição com certeza trará mais segurança e comodidade, tanto para os condutores de veículos como também os pedestres que circulam e permeiam nas ruas e avenidas de nossa Cidade.

MARIA APARECIDA CLEMENTE
Vereadora - Podemos